



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FILOSOFIA - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

#### DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

#### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao décimo sétimo dia de dois mil e vinte, na Sala de Reunião do NCH, às 16h, reuniu-se o Colegiado do Departamento de Filosofia para sua primeira reunião ordinária do ano em curso. Estavam presentes os docentes: Marcio de Lima Pacheco, Fernando Danner, Marcio Secco, Rodolfo de Freitas Jacarandá, Tiziana Cocchieri, Josenir Lopes Dettoni, Magnus Dagios, Paulo Roberto Konzen, Christian Otto Otoniev e o representante discente. Os professores Clarides Herinch de Barba, Suzy Mara Aindar Pereira, Lenir Lopes Dettoni e o Técnico em Assuntos Educacionais Eduardo Luis Gabriel da Silva justificaram a ausência por motivo de atestados ou doença. E o professor Vicente Eduardo Ribeiro Marçal, mesmo estando gozando de férias, participou da Reunião. A professora Walterlina Brasil, Diretora do Núcleo de Ciências Humanas, participou da primeira parte da Reunião. A reunião se deu a partir dos temas em negritos, a saber: **1. Informes** - Material para aulas e expediente – o Professor Marcio de Lima Pacheco informou que o material de expediente foi pedido, contudo alguns estão em falta; informou ainda que o professor Clarides Herinch de Barba e a professora Suzy Mara Aindar Pereira encontram-se de atestados para recuperação da saúde; informou também que, no final do ano passado, ele mesmo passou mal e que a recomendação médica é: repouso, evitar aglomerações, poeira e esforço físico. Informou ainda que o início do semestre foi tumultuado, pois faltaram alguns docentes e tinham diversas demandas a serem concluídas. A falta de alguns docentes se deve a marcação das férias (quando foram marcadas as respectivas férias o calendário acadêmico ainda não havia sido instalado e se fosse esperar não daria tempo que o professor, via sistema e em tempo hábil, pudesse marcar suas férias). Pediu também que os docentes ficassem atentos à Resolução da UNIR nº 111, de 29 de agosto de 2019, que trata submissão da extensão, agora via SIGAA. Informou que as informações sobre o Departamento de Filosofia são todas divulgadas no site e através dos apps de comunicação. Lembrou que esse ano será do ENADE e pediu para que os professores motivassem os alunos a estudarem mais e a apoiar a comissão do ENADE. Falou ainda da necessidade urgente de reformulação do PCC. Também pediu para que os membros do NDE assinassem até o dia 13 de fevereiro os relatórios de adequação bibliográfica dos livros, referentes ao curso, que estão na biblioteca. O professor ainda informou que o Departamento está funcionando em seus horários normais: manhã, tarde, até às 20h, inclusive que o mesmo, desde o dia 03 de fevereiro de 2020, está vindo pela manhã para resolver pendências relativas à documentação do curso e dos alunos. Essa situação perdurará até o dia 28 de fevereiro do mês corrente. De tarde deverá ficar o TAE para atendimento aos discentes do Curso. Depois disso, a professora Walterlina Brasil, Diretora do Núcleo de Ciências Humanas, informou que o Técnico em Assuntos Educacionais Eduardo Luis Gabriel da Silva encontra-se em período de readaptação até abril de 2020 e que deverá ser reavaliado pela junta médica adequada. O professor Josenir Dettoni informa que a professora Lenir Lopes Dettoni passou mal e que irá substituí-la pelo tempo necessário. **2. Calendário de Reuniões** - Tendo sido exposta a sugestão de dias para as reuniões ordinárias do NDE e do Colegiado de Filosofia, ficou decidido: do Colegiado nos dias 16/03, 04/05, 06/07, 04/08, 05/10, 09/11, 07/12 (nessa última encaminhar – Residência Pedagógica, PIBID, monitoria e disciplinas para o ano de 2021); do NDE nos dias 11/03, 13/04, 08/06, 03/07 (versão Final do PPC - encaminhamento para os docentes), 03/08, 08/10, 04/12; a princípio, as reuniões terão início às 16h, podendo o horário ser modificado para 17h ou 18h, de acordo com a extensão dos temas. A

proposta foi avaliada pelo Colegiado e APROVADA. **3. Ajuda dos Docentes ao Departamento nos dias 18, 19, 20, 26, 27 e 28 de fevereiro** - O professor Marcio de Lima Pacheco pediu ajuda aos Docentes para que possam fazer uma escala para os dias acima propostos e virem fazer plantão de atendimento aos discentes na parte da tarde. Justificou diante da demanda de documentações do curso que tem que resolver, não sendo possível ficar manhã e tarde na sala no início desse semestre. Também justificou diante do fato do estagiário estar de férias e do TAE, Luis Eduardo Gabriel da Silva, se encontrar enfermo e, assim, por diversas vezes, se ausentar. Perguntou aos docentes se é possível essa ajuda. Os docentes responderam que sim e que irão fazer o esforço para nesses dias revezarem no turno da tarde no Departamento. **4. Colação de Grau no dia 19 de fevereiro - Processo SEI 999119621.000007/2020-81** - O Chefe do Departamento informou que os 12 alunos que irão colar Grau serão: Amanda Silva de Oliveira, Aldenice Fernandes Gomes, Antônio Marcos França Silva, Deborah Christina Biet de Oliveira, Fabrício de Lima Feliciano, Gleidson da Costa Agra, Hortência Lobato Aristides, Joice Francisca dos Santos Souza, Jorge Lúcio da Silva, Maria Aparecida Celestino Maria Francisca Lopes e Mario de Souza Aragão; e pediu que o professor Paulo Roberto Konzen, que será o paraninfo, o possa representar (em vista de sua condição física) na Colação - Aprovado. **5. Disciplina da professora Walterlina Brasil** - A professora Walterlina Brasil expôs em e-mail que não seria possível ministrar a disciplina de Legislação Escolar, na segunda-feira, pois conflitava com outros compromissos já assumidos na UNIR. O colegiado se comprometeu, na pessoa do professor Fernando Danner, de ver a possibilidade de troca para sexta-feira. Caso não seja possível, a professora Walterlina Brasil se propôs a falar com seu Departamento para permutar com outro docente de seu Departamento. **6. Ratificação das vagas ociosas - Processo SEI 999055871.000020/2020-8** - Os seguintes alunos concorreram a vagas ociosas, a saber: **Abrahaõ Azulay Filho (não entregou documentos – não ratificada a sua matrícula); as demais matrículas foram Aprovadas, a saber: Adriana Boais Pinto (Portadora de Diploma); Geralda Azevedo Ferreira (Portadora de Diploma); Patricia Maria do Nascimento Nazário (Portadora de Diploma); Paula Magna Rosario (Portadora de Diploma); Sandra Maria Ferreira Belo (Portadora de Diploma); Dennis Giovanni Sousa dos Santos (Aluno da Graduação); Izequias Valentim Gregório (Aluno Graduando); Jose Henrique Alves da Silva (Aluno Graduando), Karine Souza Silva Quitela (Aluna da Graduação).** Aprovado. **7. Reintegração - Processo SEI 999055871.000035/2020-7. 5 - Alunos que pediram reintegração e suas disciplinas:** Marcondes Pereira Guimaraes( Filosofia Política II, Ética II, Legislação Escolar,Didática e Metodologia e Prática de Pesquisa Filosófica),Thairine Queiroz dos Santos (História da Filosofia Medieval, Sociologia Geral e da Educação e Filosofia da Educação II),Atila Farias Bezerra (História da Filosofia Contemporânea, Sociologia da Educação, Ontologia II, Estética, Filosofia da Educação); Edineide Pereira Barroso (TCC II); Jarlene Patrícia dos Santos Laifates (História da Filosofia Medieval, Sociologia Geral e da Educação, Filosofia da Educação I, Metodologia ... II, Sociologia da Educação), Samuel Josias Amaral Silva (Legislação Escolar, Didática, Ética II, Filosofia Política II); O caso da aluna Shyley Oliveira do Santos ficou para ser investigado, pois ela pede Estágio Supervisionado II e TCC II, contudo ao analisar o seu histórico a aluna depende ainda de Ensino da Filosofia I e faltam as atividades complementares. Aprovado. **8. Matrícula em Disciplina - Processo 999055871.000035/2020-75: em TCC II - deve ter a anuência do(a) Orientador(a)** - Luciana Santos Passos, Ivone Maria Damasio de Souza, Maria do Perpétuo Socorro Meneses Barroso, Jonas Bricio Ribeiro, Rosilene Vieira da Silva, Daliane da Silva Vasconcelos. Welliton Viana Simões pediu permissão para exceder as 500 horas propostas no SIGAA. Em **Estágio Supervisionado:** Luciana Santos Passos. Em **Ensino da Filosofia II:** Luis Antônio Imopoco, Sara Helena Souza Mateus, Maria Luiza Ribeiro da Silva Cervo, Mateus Galvão Nascimento. Aprovado. **9. Pedido do aluno Mateus Galvão Nascimento - Processo 999055871.000035/2020-75** - Pediu para ter em caráter especial as disciplinas: Metodologia e Prática de Pesquisa em Filosofia I e Introdução à Filosofia - foi negado por não cumprir as exigências protocolares, conforme norma interna em vigor. **10. Pedido da discente Larissa Lemos Melo - Processo 999055871.000035/2020-75** - Pediu matrícula em TCC I e Aproveitamento da Disciplina Legislação Escolar - foi negado por não cumprir as exigências protocolares, conforme norma interna em vigor e por não apresentar documentação probatória. **11. Disciplinas - Redistribuição por causa dos Afastamentos - Processo 999055871.000036/2020-10** - Após exposto o motivo do afastamento por atestado dos docentes Clarides Herinch de Barba, que lecionaria Ensino da Filosofia II, e da Suzy Mara Aidar Pereira, que ministraria Estágio Supervisionado, ficou assim decidido: o professor Marcio de Lima Pacheco ficará com a Disciplina Ensino da Filosofia II e o professor Fernando Danner com Estágio Supervisionado, Processo SEI 999055871.000023/2020-41. Aprovado. **12. Disciplinas de Filosofia e Sociologia no Curso de Ciências Sociais** – Essas disciplinas foram assumidas pelo Prof.

Humberto do Departamento em questão. Anteriormente era uma disciplina a ser ministrada pelo professor Fernando Danner. **13. Disciplina de Introdução à Filosofia no Departamento de Ciências da Computação (Informática) - Processo 999055871.000037/2020-64** – Ficou designado o professor Josenir Lopes Dettoni. Aprovado. **14. Monitoria Edital** - Foi apresentado pelo professor Paulo Roberto Konzen (presidente da comissão) e será divulgado nos diversos meios de comunicação da UNIR nesse mesmo dia. Aprovado. **15. Residência Pedagógica, PIBID e Monitoria 2020** - Ficou resolvido que os presidentes das comissões (Respectivamente: Leno Francisco Danner, Fernando Danner e Paulo Roberto Konzen) se encarregarão de encaminhar, para os respectivos setores, todas as comunicações e trâmites desde o projeto até o relatório final. Aprovado. **16. Parecer sobre o Regimento do Departamento - Processo 999055871.000121/2019-44** - Esse Regimento foi aprovado em reunião ordinária aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2019. Porém, na análise do processo, a presidente do CONUC pediu que se fizesse um parecer interno por um professor do Departamento. O professor Fernando Danner leu o seu parecer sobre o Regimento do Departamento de Filosofia. Colocado em Votação foi Aprovado. **17. Plano de Ação da Coordenação para o Ano de 2020** - Exposto o Plano de Ação da Coordenação, que segue os mesmos passos do de 2019, foi Aprovado. **18. Ponto do Eduardo Luis Gabriel da Silva - Processo 999055871.000031/2020-97** – foi decidido procurar solucionar o envio do ponto Eletrônico do TAE referente ao mês de janeiro. **19. Professores, Técnicos e Estagiário em Férias** - o Colegiado ratificou as férias dos professores Márcio Secco e Vicente Eduardo Ribeiro Marçal, tendo em vista que quando pedidas não havia calendário acadêmico instituído. Ratificou ainda as férias do Estagiário Rômulo Renner de Souza Lima para o período de 03/02/2020 a 03/03/2020. O professor Leno Francisco Danner encontra-se em gozo de férias até o dia 24 de março de 2020, pois ficou na primeira quinzena de dezembro de 2019 e janeiro de 2020, respondendo pelo Departamento de Filosofia. Ratificado e Aprovado. O Técnico em Assuntos Educacionais Eduardo Luis Gabriel da Silva dividiu suas férias em 06/01 a 24/01/ 2020, 02/03/2020 a 06/03/2020 e 13/4 a 18/04/2020, não implicando assim empecilho para o funcionamento do Departamento. Ratificado e Aprovado. Entretanto, as férias devem ser seu gozo nos dias oportunos do calendário acadêmico dessa IES. **20. Amanda Ely- Pedido de Acompanhamento Especial (Licença Maternidade) - Processo 999119621.000025/2020-62** – Ficou proposto o acompanhamento especial no que tange a lei de 120, a partir da data do parto, ou seja, até dia 30 de abril de 2020. Cada professor buscará acompanhar a discente nesses dias. Aprovado. **21. Aproveitamento da Disciplina de Sociologia Geral e da Educação - Amanda Ely- Pedido negado por não cumprir as exigências protocolares, conforme norma interna em vigor e por não apresentar documentação probatória com carimbo, assinatura e timbre da instituição e da pessoa que expediu.** **22. Pedido de Viagem para participar de Banca de Mestrado na UERN – professor Marcio de Lima Pacheco - Processo 999055871.000033/2020-86** – O referido professor pediu liberação para participar de banca de mestrado, com ônus limitado, do sr. Evanilson Alves Dutra, que ocorrerá dia 28 de fevereiro de 2020, às 14h, no Campus da UERN – Mossoró - RN. O período de liberação é de 26 de fevereiro a 01 de março do ano corrente. Essas datas incluem a ida e volta por meio de automóvel particular. Aprovado. **23. Liberação do Professor Rodolfo de Freitas Jacarandá - Processo 999055871.000034/2020-21** - para participar da Law and Society Association 2020 Annual Meeting, a ser realizada entre os dias 28 a 31 de maio de 2020; considerando 26/05/2020 como data de saída e retorno dia 07/06/2020. As datas incluem prazo de saída e retorno da viagem e as datas para visitar pelos dois programas de pós-graduação em duas universidades norte-americanas - o Programa de Direitos Humanos da Universidade do Colorado (Colorado Law's Master of Studies in Law (MSL) in Human Rights) e o Human Rights Center da Universidade de Berkeley, na Califórnia. Aprovado. **23. Inconsistência na Grade Curricular de Filosofia - Processo 999055871.000038/2020-17** - foi detectada que a disciplina de Ensino da Filosofia I não é condição para graduação dos formandos e que a disciplina de Ensino da Filosofia II não está na grade curricular. Entretanto, o Colegiado informa a DIRCA que a disciplina de Ensino da Filosofia I é condição *sine qua non* para licenciatura dos discentes e pede informação se a disciplina de Ensino da Filosofia II se encontra na grade e se o discente que não a cursar será punido ou não terá as horas necessárias para concluir o curso. **24. Encerramento do Curso de Extensão - Processo 99955871.000048/2019-56 - Filosofia, Razão e Religião – Diálogos em Busca de Entendimento, pela Certidão de Extensão nº 92/2019** - Período de realização: 03 de setembro à 22 de dezembro de 2019. Houve a participação de 40 pessoas, ao longo de 20 encontros. Relatório Final - Aprovado. **25. Pedido de Aprovação do Curso de Extensão: As mulheres na Filosofia: contribuições femininas para pensar o mundo, com 40h do Professor Marcio de Lima Pacheco** – Parecerista Magnus Dagios. O professor Marcio de Lima Pacheco expõe que: “o presente

curso de extensão, sob o título *As mulheres na Filosofia: contribuições femininas para pensar o mundo*, com 40h, vem preencher uma lacuna e tem por objetivo destacar a presença das mulheres na história da filosofia. Em 10 anos do Curso de Filosofia da Universidade Federal de Rondônia, nunca houve qualquer iniciativa para discutir o que agora nos propomos. A figura feminina sempre foi vista na perspectiva dos filósofos masculinos. Basta analisar a grade curricular, cursos, seminários e pesquisas desenvolvidas ao longo desse percurso. As mulheres sempre existiram e fizeram diferença dentro da filosofia. Para expor essa presença, abordaremos 9 (nove) textos de filósofas das mais diversas épocas a fim de demonstrarmos que a ausência feminina, no que tange o campo do conhecimento filosófico, foi reforçada pelos discursos – ainda que indiretamente – de toda academia, em especial dos filósofos. Assim, busca-se restituir por meio de uma filosofia feminina essa ausência, trazendo luz para o que foi e ainda é obscuro na filosofia: a presença das mulheres na filosofia”. Após essa fala, o professor Magnus Dagios leu seu parecer, que foi aprovado por todos. **26. Pedido de Acompanhamento especial por motivo de credo da discente Noemia Moraes da Silva - Processo 999055871.000035/2020-75** – Aprovado por cumprir as exigências protocolares, conforme a lei. **27. Inclusão de Disciplina cursada pelo discente Guenon Maus Pinheiro** – A disciplina de Teoria Literária não corresponde à Grade Curricular de Filosofia e sua matrícula no semestre de 2019 fere o Art. 81 Resolução 032/Consun, de 21 de dezembro de 2017, Regimento Geral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR); portanto, foi negado a inclusão. Essa matéria já foi examinada em outras Reuniões Ordinárias pelo Colegiado desse Departamento e o discente que quiser cursar uma disciplina no semestre deverá solicitar na reunião anterior as matrículas e não depois de cursada, obedecendo assim as normas dessa Universidade. Seja feita a divulgação da Resolução aos Discentes. Sem mais, eu, Marcio de Lima Pacheco, dou por encerrada a ata que segue assinada por mim e pelos demais.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DE LIMA PACHECO, Chefe de Departamento**, em 18/02/2020, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DANNER, Docente**, em 18/02/2020, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO KONZEN, Docente**, em 18/02/2020, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIZIANA COCCHIERI, Docente**, em 18/02/2020, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAGNUS DAGIOS, Docente**, em 19/02/2020, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0365417** e o código CRC **ACDF7CA**.